



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria da Faculdade de Educação  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



PORTARIA DIRFACED Nº 19, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFA DOUTORA GEOVANA FERREIRA MELO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 17/2021/COCPE/DIRFACED/FACED-UFU de 11 de março de 2021, solicitando à Faculdade de Educação providências cabíveis, quanto ao Art. 199 da Resolução 15/2011, para o exame de suficiência em **Psicologia da Educação II GPE016**, solicitado pela discente: **11811PED233 Elisângela Freitas Soares**;

CONSIDERANDO, o que prevê o Art. 199 da Resolução n. 15/2011 do Conselho de Graduação, o qual compete à Unidade Acadêmica expedir edital elaborado pela banca contendo: conteúdos programáticos passíveis de avaliação, por componente curricular, a natureza e a forma das provas que comporão os exames de suficiência, por componente curricular; e data de divulgação dos resultados;

CONSIDERANDO e-mail da **Coordenadora do Núcleo Temático de Fundamentos da Educação, Profa. Myrtes Dias da Cunha**, de 26 de março de 2021, onde informa a composição da banca;

CONSIDERANDO, a aprovação da banca examinadora dos exames de suficiência da aluna em questão, na **3ª Reunião Ordinária do CONFACED**, ocorrida em 15 de abril de 2021.

**RESOLVE**

Nomear os membros da Banca Examinadora Especial do exame de suficiência solicitado pelo discente: **11811PED233 Elisângela Freitas Soares**, na disciplina **Psicologia da Educação II**, observando as disposições legais e pertinentes, essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Componentes: **Profa. Camila Turati Pessoa (Presidente), Profa. Maria Irene Miranda (membro), Profa. Myrtes Dias da Cunha (membro)**.

PROFª DRª GEOVANA FERREIRA MELO  
DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 16/04/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2699040** e o código CRC **A0507A6E**.

---

---

Referência: Processo nº 23117.016939/2021-17

SEI nº 2699040